



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 55/2024, de 25 de Março de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2124/2024, de 22 de Março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 458.680,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.122.5.1326-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$458.680,03

2.571.0000000

(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

458.680,03

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$458.680,03

2.571.0000000

(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

458.680,03

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 25 de março de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL